



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **30 de Setembro**, pelas **18,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Actas n.º 281 e 282 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2012, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para emissão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal das instalações existentes – recinto desportivo, balneários e muros de vedação – do Académico de Avelãs de Cima, nos termos conjugados das alíneas q) e r) do n.º 1, com a alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à instrução de procedimento relativo a acção de relevante interesse público.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais.

Anadia, 21 de Setembro de 2011,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)